



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 2.239, DE 2019

Institui o Dia Nacional de Cuidados com as Mãos, a ser celebrado anualmente no dia 11 de junho.

EMENDA ADOTADA Nº 1

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
Parágrafo único. No Dia Nacional de Cuidados com as Mãos serão realizadas campanhas de conscientização sobre a importância dos cuidados com as mãos, visando a prevenir a ocorrência de acidentes e a transmissão de doenças infectocontagiosas."

Sala da Comissão, em 26 de junho de 2019.

Deputado ANTÔNIO BRITO

Presidente